



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO CABEDELO**

BR 230, km 10, s/n, - Bairro Amazônia Park - Cabedelo - CEP 58106402

Telefone: (83) 99100-0466 e (83) 99120-2063

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

ATA DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1. Aos 04 dias do mês de dezembro de 2025, reuniram-se de forma mista, remota e presencial, os servidores públicos Luciana Lazzari Ribas, Getúlio Luis Freitas, Ivaldo Marques da Silva e Cláudio José Lima Costa, todos integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA, designados pela Portaria GR-2 Nº 3296, de 21 de outubro de 2024, no [Boletim de Serviços nº 58, de 24 de outubro de 2024](#).

2. Considerando o Item 9.8 do Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS - (SEI 20377967), que estabelece que:

"O resultado do Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por até mais 12 meses, por conveniência da Administração."

3. Considerando que o Resultado Final do PSS foi publicado no dia 13/12/2024 (SEI 20677503).

4. Foi deliberado pela Comissão a prorrogação do **Processo Seletivo por mais 12 meses**, a contar da data de publicação do Resultado Final.

5. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela pelos membros da Comissão.

LUCIANA LAZZARI RIBAS
Presidente

GETÚLIO LUIS FREITAS

Membro

IVALDO MARQUES DA SILVA

Membro

CLÁUDIO JOSÉ LIMA COSTA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Luis De Freitas, Analista Ambiental**, em 04/12/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivaldo Marques Da Silva, Técnico Administrativo**, em 04/12/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio José Lima Costa, Analista Ambiental**, em 04/12/2025, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022571807** e o código CRC **C2756683**.